



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1937 Páginas 94 Ano: VIII

Data: 29/01/2020